

DECRETO Nº 1670-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 01 – CAMARA DE VEREADORES

Unidade: 02 CAMARA MUNICIPAL VEREADORES

01.031.0005.2001 Manutenção Adm. Do Poder Legislativo

3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (107).....R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 01– SMECE-MDE

12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil

3.3.3.90.37.000000 Locação de mão-de-obra (894).....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 03– SMECE-DEMAIS GASTOS

12.306.0018.2030 Manutenção Programa Merenda Escolar e PDDE

3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (860).....R\$ 50.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec do Estado

3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (957).....R\$ 160.000,00

Total: R\$ 240.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 01– SMECE-MDE

12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental

3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (887).....R\$ 50.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01– SMSS

10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento

3.3.3.90.37.000000 Locação de mão-de-obra (985).....R\$ 30.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4011 PIAPS- NAAB-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA (957).....R\$ 160.000,00

Total: R\$ 240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças